

**CMDCA  
ADENDO MODIFICADOR EDITAL DE ELEIÇÃO - ELEIÇÕES UNIFICADAS**

**MUNICÍPIO DE PARECIS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
ESTADO DE RONDÔNIA**

**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL Nº 001/CMDCA/2023 DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 693 de 25 de junho de 2018, combinado com a Lei Federal de nº 8.069/90 de 13 de Julho de 1990 e observando a legislação municipal e Resolução 231 Conanda, tendo em vista, a cessação do último mandato dos conselheiros do Conselho Tutelar de Parecis e considerando o que dispõe os mandamentos legais, considerando o processo eleitoral unificado para o novo período de mandato, promovendo as eleições em âmbito geral do município, resolve abrir o processo eleitoral para eleição dos novos titulares e suplentes para o quadriênio 2024/2028, em número de 05 (cinco) respectivamente, mediante as condições fixadas no presente Edital, disponível a todo cidadão.

**ONDE SE LÊ:**

IX – Ser aprovado na Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Relações Humanas, teste de Redação e na Avaliação Psicológica, que deverão ser em caráter eliminatório.

**LEIA-SE:**

IX – Ser aprovado na Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Relações Humanas e na Avaliação Psicológica, que deverão ser em caráter eliminatório

**ONDE SE LÊ:**

Artigo 13 – Após a homologação das inscrições será aplicada a prova de conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90 e Lei 8.242/93, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será referente aos trabalhos do Conselho Tutelar bem como relações humanas, que será aprovado para prosseguir no certame os candidatos que obtiverem a somatória de no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova aplicada. A prova terá 50 (cinquenta) questões de múltiplas escolhas, com 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) cada, sendo que apenas uma das respostas é a correta. Cada questão corresponderá a 2 (dois) pontos.

Parágrafo Único – O candidato que obtiver em sua prova de múltipla escolha, nota inferior a 60 pontos será imediatamente desclassificado. Entretanto, nota igual ou superior a 60 pontos classifica o candidato, na referida prova.

DA PROVA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Questão Múltipla Escolha – Estatuto do ECA (Leis 8.069/90 e 8.242/93) e Relações Humanas e informática.	50 (cinquenta) questões	60 pontos	100 pontos

Parágrafo Primeiro – A prova escrita será realizada no dia 23 de junho de 2023, das 18:00 às 22:00 horas, nas sede da Escola Municipal José Cestari, situada na Rua Getúlio Dornelles Vargas, Centro, Parecis/RO, devendo o candidato devidamente inscrito, chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local acima mencionado. O candidato que não estiver na sala de prova às 18:00 horas para assinar a lista de presença automaticamente estará desclassificado de sua candidatura. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica de cor preta ou azul, lápis, borracha e com um documento de identificação com foto.

**LEIA-SE:**

Artigo 13 – Após a homologação das inscrições será aplicada a prova de conhecimentos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/90 e atualizações, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será referente aos trabalhos do Conselho Tutelar bem como relações humanas, que será aprovado para prosseguir no certame os candidatos que obtiverem a somatória de no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova aplicada. A prova terá 50 (cinquenta) questões de múltiplas escolhas, com 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e) cada, sendo que apenas uma das respostas é a correta. Cada questão corresponderá a 2 (dois) pontos.

Parágrafo Único – O candidato que obtiver em sua prova de múltipla escolha, nota inferior a 60 pontos será imediatamente desclassificado. Entretanto, nota igual ou superior a 60 pontos classifica o candidato, na referida prova.

DA PROVA	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Questão Múltipla Escolha – Estatuto do ECA (Leis 8.069/90 e atualizações) e Relações Humanas e informática.	50 (cinquenta) questões	60 pontos	100 pontos

Parágrafo Primeiro – A prova escrita será realizada no dia 30 de junho de 2023, das 18:00 às 22:00 horas, nas sede da Escola Municipal José Cestari, situada na Rua Getúlio Dornelles Vargas, Centro, Parecis/RO, devendo o candidato devidamente inscrito, chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local acima mencionado. O candidato que não estiver na sala de prova às 18:00 horas para assinar a lista de presença automaticamente estará desclassificado de sua candidatura. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica de cor preta ou azul, lápis, borracha e com um documento de identificação com foto.

**ONDE SE LÊ:**

**V – DA INSCRIÇÃO:**

Artigo 6º – Os interessados em concorrer aos cargos de Conselheiros do Conselho Tutelar, neste Município de Parecis, deverão apresentar-se, observando os requisitos legais abaixo relacionados, para a devida efetivação de sua inscrição, gratuitamente, no período de 05/06/2023 a 16/06/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, com Lutero Rosa Paraíso, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em Parecis/RO, de segunda à sexta-feira, conforme CRONOGRAMA NO ANEXO I, deste Edital.

**LEIA-SE:**

**V – DA INSCRIÇÃO:**

Artigo 6º – Os interessados em concorrer aos cargos de Conselheiros do Conselho Tutelar, neste Município de Parecis, deverão ENCAMINHAR EM ARQUIVO ÚNICO, os documentos relacionados, para a devida efetivação de sua inscrição, gratuitamente, no período de 05/06/2023 a 20/06/2023, no e-mail [cmdca@parecis.ro.gov.br](mailto:cmdca@parecis.ro.gov.br), conforme CRONOGRAMA NO ANEXO I, deste Edital. Não serão aceitas inscrições enviadas posterior a esta data ora informada. Não serão aceitas inscrições que não for em arquivo ÚNICO. Todas inscrições serão repostadas com sinal de recebido em ate 72 horas.

**ONDE SE LÊ:**

**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/CMDCA-2023.**

CRONOGRAMA	DATAS
ELABORAÇÃO DO EDITAL Nº 001/CMDCA/2023	Abril de 2023
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/CMDCA/2023	18/04/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	05/06/23 a 16/06/23
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	20/06/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/06/2023
PROVA ESCRITA – OBJETIVA E REDAÇÃO	30/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E REDAÇÃO	03/07/2023
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	05/07/2023
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PISCOLÓGICA	07/07/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PISCOLÓGICA	10/07/2023
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	11/07/2023
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO	17/07/2023
INICIO DA CAMPANHA ELEITORAL	20/07/2023
DATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO	<b>01/10/2023</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	02/10/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/10/2023
CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATORIO PARA OS TITULARES E SUPLENTES	Novembro de 2023
ESTÁGIO NÃO REMUNERADO OBRIGATÓRIO	26/12/23 a 09/01/24
<b>DATA DE CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS:</b>	<b>10/01/2024</b>

**LEIA-SE:****CRONOGRAMA DO EDITAL N° 001/CMDCA-2023.**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
ELABORAÇÃO DO EDITAL N° 001/CMDCA/2023	Abril de 2023
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 001/CMDCA/2023	18/04/2023
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS</b>	<b>05/06/23 a 20/06/23</b>
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	<b>20/06/2023</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/06/2023
<b>PROVA ESCRITA – OBJETIVA</b>	<b>30/06/2023</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	03/07/2023
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	05/07/2023
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PISCOLÓGICA	07/07/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PISCOLÓGICA	10/07/2023
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	11/07/2023
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO	17/07/2023
INICIO DA CAMPANHA ELEITORAL	20/07/2023
DATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO	<b>01/10/2023</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	02/10/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	03/10/2023
CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATORIO PARA OS TITULARES E SUPLENTES	Novembro de 2023
ESTÁGIO NÃO REMUNERADO OBRIGATÓRIO	26/12/23 a 09/01/24
<b>DATA DE CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS:</b>	<b>10/01/2024</b>

**LUTERO ROSA PARAISO**  
Presidente do CMDCA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de Dependentes: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF / CIC: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Sessão: \_\_\_\_\_

Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_ Reservista/RA: \_\_\_\_\_ Data de Exp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Contato Numero de telefone: \_\_\_\_\_

Numero pretendido para concorrer às eleições sendo que deverá ser superior a 09: \_\_\_\_\_

“Declaro para os devidos fins a quem possa interessar, sob as penas da Lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras, e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto no Edital 001/CMDCA/2023 e Adendo Modificador, implicará em minha exclusão do processo eleitoral. Declaro ainda, conhecer e estar de acordo com todas as condições, especificações e exigências contidas no Edital”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**1ª Via – Instituição.**

-----

**LUTERO ROSA PARAISO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Lutero Rosa Paraiso  
**Código Identificador:**B3C4E25F